
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 58/SEMTEL/2025

Porto Velho, 10 de novembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo n° 014.000814/2025-51.

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 3 e ½ (três diárias e meia) + ½ deslocamento nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem, por meio de transporte aéreo, tendo em vista viabilizar a participação dos servidores que representarão o município de Porto Velho no XXIII Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô, em Vitória/ES, no período de **20/11/2025 a 23/11/2025** Conforme Ofício de autorização ID n° 0180325.

| NOME | CAD. | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | QTD. DE DIÁRIAS | AUXILIO DESLOCAMENTO |
|-------------------------------|----------|--|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Alda Cristina de Luna Barbosa | 00028226 | Professora NII / Técnica | Vitória/ES | 3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025) | ½ de Deslocamento |
| Vanderlei Rosa Trindade | 00022880 | Diretor de Departamento / Chefe da Delegação | Vitória/ES | 3 e ½ (Decreto nº 21.168/2025) | ½ de Deslocamento |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:086FFB89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2025. Edição 4112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>